

De: mjspinto@gmail.com em nome de Manuel Pinto

[mpinto@ics.uminho.pt]

Enviado: domingo, 26 de Fevereiro de 2012 19:42

Para: contributos lei cinema

Assunto: MP - Contributo sobre Lei para o Cinema e Audiovisual

Contributo no âmbito da consulta pública sobre a proposta de Lei para o Cinema e Audiovisual

Gostava de sublinhar a importância da proposta e, enquanto docente e investigador da área de Literacia Mediática, manifestar o meu contentamento pelo facto de ela incluir um "programa de literacia para o cinema junto do público escolar".

Trata-se, a meu ver, de uma medida que reconhece o notável trabalho que vem sendo desenvolvido já em várias partes do país (Viseu, Faro, Aveiro, Viana do Castelo, Porto...) e, ao mesmo tempo, poderá ser um incentivo a novas iniciativas.

Neste quadro, permitam-me que anote dois ou três pontos que me parecem relevantes:

1.A "promoção da literacia e captação de novos públicos" é certamente uma matéria de enorme significado para o desenvolvimento do cinema, da cultura cinematográfica e, eu diria, para a melhoria qualitativa do panorama mediático. A formação do gosto e da criatividade terá certamente impacto nas atitudes e nas práticas relativamente a outros media. Por isso entendo que é pena que esse programa:

a) não contemple, se bem a li, a afetação de recursos ao referido

programa, a exemplo do que faz para outras valências;

b) contemple apenas o público escolar, não alargando ao público jovem em geral, através do associativismo, do cineclubismo, das atividades de formação e animação na área do cinema...

2. Complementarmente (uma vez que este tópico já não se inscreve propriamente em matéria de lei, mas na sua implementação):

- havendo, neste momento, obrigações relativas à literacia mediática, que decorrem da transposição para o quadro jurídico português da diretiva comunitária relativa aos serviços audiovisuais, nomeadamente em contexto escolar, é pena que não se articulem estas políticas, como, aliás recomendam as instâncias europeias (vg.: Education culturelle : promotion de la culture, de la créativité et de la compréhension interculturelle par l'éducation - <http://bit.ly/y58KCi>);

- por outro lado, tem funcionado, desde 2009, um grupo informal para a promoção da literacia mediática, no qual se inclui o Conselho Nacional da Educação, o Gabinete para os Meios de Comunicação Social, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social, a Comissão Nacional da UNESCO e o Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho. Este grupo informal de parceiros realizou um congresso nacional onde se destacaram várias iniciativas ligadas ao cinema na escola; lançou um portal (www.literaciamediatca.pt); e, no âmbito deste grupo, a ERC promoveu um estudo sobre o estado da literacia mediática no país (<http://bit.ly/qcCe22>), tal como o Conselho Nacional de Educação aprovou por unanimidade uma recomendação sobre a Literacia Mediática, dirigida à Assembleia da República e ao Ministério da Educação.

Era interessante que a valência do cinema e quem a pode e deve

representar pudesse articular-se com esta dinâmica.

Sabemos todos que os recursos são escassos. Mas, com o pouco que há, pode fazer-se muito, quando os atores colaboram e articulam as suas ações.

Resta-me desejar os maiores sucessos para a proposta de lei.

Cordialmente,

Manuel Pinto

CECS - Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade Communication &

Society Research Centre Universidade do Minho - Campus de Gualtar

4710-057 Braga - Portugal